



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 324, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Bento Gonçalves*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS Nº 311/2016, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria nº 432, de 17 de agosto de 2016.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Assistência Estudantil do *Campus Bento Gonçalves* do IFRS, que ficará assim constituída:

COORDENADORA

Kelen Rigo

REPRESENTANTES DISCENTES

Anna Julia de Rossi - representante do Ensino Médio e Educação Profissional
Luana Ross - representante do Ensino Superior

REPRESENTANTES DOCENTES

Delair Bavaresco
Fernanda Zorzi

REPRESENTANTES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

Aline Delias de Sousa
Lilian Carla Molon

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Soeni Bellé
Diretora-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria IFRS 311/2016